

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2010, DE 19 DE AGOSTO DE 1980.
Autoriza abertura de crédito especial
para suplementar subvenção ao TS nº
11-002 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$- 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do vigente orçamento:

21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

21.15 - Junta de Alistamento Militar


3.2.1.1-06281662.034 - Transferências Operacionais.Cr\$-40.000,00

Art.2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior o Poder Executivo anulará, parcialmente, a seguinte dotação do vigente orçamento: 21.12-4.1.1.0-03093231.004 - Obras e Instalações.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de agosto de 1980.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -